



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato STJ/PRESI nº 88, de 15 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o ano de 2007, o limite per capita da assistência à saúde na forma de auxílio, de acordo com o disposto no art. 2º da Portaria-PRESI nº 49, de 15 de fevereiro de 2007.

Art 2º Esta portaria será publicada no Boletim de Serviço.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS